

PORTARIA Nº. 347/2024 de 03 de abril de 2024.

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora **Mariluz Martins Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5881, carga horária 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração CMEI Pedacinho do Céu”**, período da alteração de 03 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

